GABINETE
DE INTEGRAÇÃO
ACADÉMICA
E PROFISSIONAL



COUNSELLING E CONSULTA PSICOLÓGICA

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

PEDIDO DE CONSULTA PSICOLÓGICA

- Este serviço é gratuito e exclusivo a estudantes P.PORTO.
- O pedido de consulta psicológica é formalizado presencialmente no GIAP, mediante o preenchimento de um documento interno que recolhe os dados de identificação, motivo do pedido e referenciação (para melhor funcionamento agende previamente o seu atendimento).
- . Compete à psicóloga coordenadora a atribuição aos técnicos dos pedidos de consulta psicológica.

MARCAÇÕES

- É remetida pelo GIAP, uma notificação via e-mail para marcação da 1ª sessão e informação de início do processo.
- As marcações são feitas pelo utilizador, no horário de funcionamento do GIAP, por telefone ou via e-mail, ou nos casos de acompanhamento, no final da sessão.
- Após uma "falta" ou adiamento é da responsabilidade do utilizador a marcação de uma nova sessão e assegurar a melhor continuidade das sessões.

DURAÇÃO DAS SESSÕES

- . A primeira sessão tem uma duração de 60 minutos.
- As sessões seguintes têm uma duração de 50-60 minutos.

FALTAS, ATRASOS E ADIAMENTOS

- Os atrasos acima dos 20 minutos serão considerados "faltas", pelo que a sessão não poderá realizar-se, de forma a não prejudicar os utilizadores sequintes.
- As sessões adiadas deverão ser comunicadas com um mínimo de 24 horas de antecedência. Esta medida visa permitir que outros utilizadores possam beneficiar do serviço.

INTERRUPÇÃO DO PROCESSO

- O pedido de consulta psicológica é arquivado se o estudante não agendar a 1ª sessão no prazo de 20 dias (inclusive) após a data de notificação via e-mail do GIAP, para início do processo (excetua-se o mês de agosto).
- O processo de consulta psicológica é interrompido "quando alcançados os objetivos propostos, em casos de ineficácia da intervenção ou ainda quando se observa qualquer tipo de constrangimento à prossecução dos mesmos" (C.D., OPP).
- O processo de consulta psicológica é interrompido sempre que o utilizador: 1) falte/adie três vezes consecutivas; 2) não contacte o GIAP, durante 20 dias consecutivos, a contar da data da última sessão realizada (inclusive); 3) não contacte o GIAP, durante 20 dias consecutivos, a contar da data do último contacto (presencial ou email) efetuado pelo utilizador (inclusive), em situação de "falta" por atraso significativo ou de adiamento.
- Estas situações não invalidam o facto de os utilizadores poderem voltar a marcar uma consulta contudo, o pedido/processo entra novamente em lista de espera.

OBSERVAÇÕES

• O serviço de consulta psicológica funciona de acordo com os princípios éticos e deontológicos da psicologia.

T. 225 571 016

E. giap@sc.ipp.pt